CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

DECISÃO DE PLENÁRIO Nº 84/2023

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1005, DE 25/01/2023 14:00:00

REFERÊNCIA:

Protocolo:	13218/2023
Interessado:	COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL - CER
Assunto:	ASSUNTO EM PAUTA
Data Protocolo:	12/01/2023
Origem:	SG / SECRETARIA GERAL
Ementa:	Instalação da Comissão Especial Eleitoral Regional - CER do Crea-PR e eleição de seus membros para o exercício de 2023.

Decisão

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR - em sua Sessão Ordinária nº 1005 realizada em 25/01/2023, presidida pelo ENGENHEIRO CIVIL RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA - Presidente do Conselho, após análise, discussão e votação do documento em questão, considerando:

- Os dispositivos do Regimento Interno do Crea-PR relacionados a seguir:
"Art. 181. A Comissão Eleitoral Regional e a Comissão do Mérito são instituídas anualmente pelo Plenário, sempre na sessão plenária imediatamente anterior ao início do seu funcionamento.
Art. 191. A Comissão Eleitoral Regional tem por finalidade executar os processos eleitorais no âmbito da jurisdição do Crea, relativo às eleições de presidente de Crea e de conselheiro federal estabelecidos de acordo com resolução específica.
Art. 192. A Comissão Eleitoral Regional é subordinada à Comissão Eleitoral Federal - CEF.
Art. 193. A composição da Comissão Eleitoral Regional é definida por resolução específica.
Art. 194. Os membros da Comissão Eleitoral Regional são eleitos pelo Plenário do Crea.";

- O Art. 22 da Resolução n.º 1.114/2019 do Confea que dispõe: "A CER será composta por cinco conselheiros regionais e igual número de suplentes, todos no exercício da titularidade da função.
§ 1º Os membros da CER serão eleitos pelo Plenário do Crea mediante a inscrição de seus nomes para concorrer como titulares ou suplentes na comissão, ocasião em que será definida a ordem sequencial dos suplentes para atuarem na ausência dos titulares.
§ 2º Os suplentes serão convocados para atuar na CER durante as ausências eventuais dos titulares, na ordem definida, iniciando-se no primeiro e assim sucessivamente.";

- Que, de acordo com a Decisão Plenária n.º PL-1869/2022 do Confea, a Comissão Especial Eleitoral Regional - CER do Crea-PR deve ser instalada para executar os processos eleitorais de 2023, no âmbito do Crea-PR, relativo às eleições do Presidente do Confea, do Presidente de Crea-PR e dos Diretores Geral e Administrativo da Mútua-PR, conforme Resolução n.º 1.114/2019 do Confea, bem como, realizar o pleito eleitoral para Diretor Financeiro da Mútua-PR, conforme Resolução n.º 1.117/2019 do Confea;

- Que os conselheiros Eng. Agr. Adriana Baumel, Eng. Mec. Ayrton Pontes, Eng. Eletric. Fernando Felice, Eng. Quím. Francisco Augusto Foggiato Alvim e Eng. Civ. Raiger Moreira Alves candidataram-se a membros titulares da Comissão Especial Eleitoral Regional do Crea-PR para o exercício de 2023;

- Que os conselheiros Eng. Civ. Gerson Luiz Carneiro, Geog. José Roberto Francisco Behrend, Eng. Eletric. Marco Antonio Ferreira Finocchio, Eng. Ind. Mec. Stefano Shigueru Mitamura e Eng. Agr. Vicente Lucio Michaliszyn candidataram-se a membros suplentes da Comissão Especial Eleitoral Regional do Crea-PR para o exercício de 2023;

- Que deve ser definida a ordem de suplência entre os conselheiros regionais eleitos como membros suplentes da Comissão Especial Eleitoral Regional do Crea-PR para o exercício de 2023;

- Que, para a execução de suas atividades, a Comissão Especial Eleitoral Regional do Crea-PR será assessorada tecnicamente pelo Engenheiro Agrônomo Eduardo Ramires e juridicamente pelo Dr. Robson Roberto Arbigaus Rothbarth;

- Que não houve nenhum impedimento quanto às candidaturas apresentadas para composição da Comissão Especial Eleitoral Regional do Crea-PR para o exercício de 2023;

- Que os candidatos apresentados suprem com exatidão as exigências da Resolução 1.114/2019 do Confea para composição da Comissão Especial Eleitoral Regional - CER;

- Que o Presidente do Crea-PR, Engenheiro Civil Ricardo Rocha de Oliveira, declarou aberto o processo de votação não havendo manifestações em contrário às candidaturas apresentadas.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

DECISÃO DE PLENÁRIO Nº 84/2023

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1005, DE 25/01/2023 14:00:00

REFERÊNCIA:

Decide

1) Por instalar a Comissão Especial Eleitoral Regional - CER do Crea-PR, com vistas a realização das Eleições Gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua 2023, a qual será assessorada tecnicamente pelo Engenheiro Agrônomo Eduardo Ramires e juridicamente pelo Dr. Robson Roberto Arbigaus Rothbarth.

2) Eleger, por aclamação, os membros da Comissão Especial Eleitoral Regional - CER do Crea-PR para o exercício de 2023, a qual ficou assim constituída:

- MEMBROS TITULARES:
Eng. Agr. Adriana Baumel
Eng. Civ. Raiger Moreira Alves
Eng. Eletric. Fernando Felice
Eng. Mec. Ayrton Pontes
Eng. Quím. Francisco Augusto Foggiato Alvim

- MEMBROS SUPLENTES
1ª Suplência: Geog. José Roberto Francisco Behrend
2ª Suplência: Eng. Civ. Gerson Luiz Carneiro
3ª Suplência: Eng. Agr. Vicente Lucio Michaliszyn
4ª Suplência: Eng. Eletric. Marco Antonio Ferreira Finocchio
5ª Suplência: Eng. Ind. Mec. Stefano Shigueru Mitamura

3) Pelo encaminhamento desta decisão à assessoria da Comissão Especial Eleitoral Regional - CER do Crea-PR e à Secretaria Geral - SG, para conhecimento e providências.

Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros ABDELMAJID HACH HACH, ADALBERTO TELESCA BARBOSA, ADRIANA BAUMEL, AGUINALDO BERGAMO MARTINS, ALEXANDRE DE CASTRO SALVESTRO, ALEXANDRE FELIPE SANTOS, ALEXANDRE HOFMEISTER, ALISSON RAY OSTJEN, ALMIR DEL PADRE, ALTAIR FERRI, ANDRE LUIS TRENTIN SCREMIN, ANGELICA VINCI DO NASCIMENTO GIMENES RIOS, ANTONIO KRENSKI, ARILEIDE CRISTINA ALVES, AYRTON PONTES, BRUNO TONEL OTSUKA, CAIO DOS ANJOS PAIVA, CARLOS ALBERTO BUENO REGO, CARLOS EMMANUEL RIBEIRO LAUTENSCHLAGER, CARLOS HENRIQUE ZANELATO PANTALEAO, CARLOS ROBERTO BITTENCOURT, CESAR ADRIANO KRUGER, CESAR DAVI VERONESE, CLAYTON CORRÊA DE ALMEIDA, CLEBER DANIEL DE GOES MACIEL, CLODOMIR LUIZ ASCARI, DANILO GIAMPIETRO SERRANO, DANTE ALVES MEDEIROS FILHO, DECARLOS MANFRIN, DIEGO SZYDLOVSKI, EDISON SCHMIDT FILHO, EDNA POSSAN, EDSON JACKSON YÊRA OLIVEIRA, EDUARDO DA SILVA LOPES, EDUARDO RIBEIRO, ELEANDRO JOSE BRUN, ELIANDRO BARBOSA DE AGUIAR, ELIZANDRA GONÇALVES TAQUES SARTORI, EMERSON DONAISKY, EVERLEI CAMARA, FABIO BIANCHETTI, FELIPE MARCEL DALMAS KOTWISKI, FERNANDO FELICE, FERNANDO NUNES PATRICIO, FLÁVIO FREITAS DINÃO, FRANCISCO AUGUSTO FOGGIATO ALVIM, FRANCISCO GRANZIERA JUNIOR, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA COELHO LADAGA, GERSON LUIZ BOLDRINI, GERSON LUIZ CARNEIRO, GILBERTO DIAS DE MELO, GIOVANNE DOS SANTOS LEITE, GISLAINE LARA BUSSOLO, HÉLIO SABINO DEITOS, HÉLIO SILVEIRA RIBAS, HERIVELTO MORENO, INGRID FROBA, IRINEU ZAMBALDI, JOÃO GROQUE JUNIOR, JORGE IRINEU DEMETRIO, JOSE ABRAMO MARCHESE, JOSÉ CARLOS DIAS LOPES DA CONCEIÇÃO, JOSE ROBERTO FRANCISCO BEHREND, JOSÉ ROBERTO HOFFMANN, JOSÉ ROBERTO PAPI, JOSE ROBERTO PINTO DE SOUZA, JUDSON RICARDO RIBEIRO DA SILVA, KARLIZE POSANSKE DA SILVA, LEANDRO ALBERTO NOVAK, LEANDRO VANALLI, LEONEL VILLANOVA NETO, LIGIA ELEODORA FRANCOVIG RACHID, LOSANI PEROTTI, LUCAS GOUVEA VILELA ESPERANDINO, LUIS CARLOS REIS, LUIS FERNANDO GASTALDI, LUIS MARIO BORDINI, LUIZ ANTONIO DE SIQUEIRA JUNIOR, LUIZ ANTONIO SCHEUER, LUIZ CARLOS BALCEWICZ, MARCELO GONÇALVES BALAN, MARCO ANTONIO BISCAIA, MARCO ANTONIO FERREIRA FINOCCHIO, MARCO ANTONIO LEINIG WANDERLEY, MARCO ANTONIO PEREIRA, MARCO ANTONIO ROTT DE OLIVEIRA, MARCO TULIO BATISTA PRADO, MARCOS ALBERTO SCHLICHTING, MARCOS VINICIUS MARTINS BASSACO, MARIA CRISTINA GRAF, MARIA ESTELA MONTINI DOMINGUES,

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

DECISÃO DE PLENÁRIO Nº 84/2023

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1005, DE 25/01/2023 14:00:00

REFERÊNCIA:

MAURICIO RIGO, MICHAEL ABIL RUSS GERAIX, NARDEL LUIZ SOARES DA SILVA, NAZIEL SALUSTIANO, NILSON CARDOSO, OLAVO ROBERTO DE ARRUDA CAMPOS, ORIEL TIAGO KOLLN, ORLEY JAYR LOPES, PAULO CEZAR MOSELLI, PAULO GATTI PAIVA, PAULO JOSE WARMLING MEURER, PEDRO LUIS FAGGION, PETER LEMR JUNIOR, RAFAEL DILAY MALUCELLI, RAFAEL ERICO KALLUF PUSSOLI, RAFAEL FONTES MORETTO, RAIGER MOREIRA ALVES, RENATA JULIANA BERTOL, RICARDO BERTONCELLO, RICARDO HENRIQUE KOZAK, ROBERTO GONÇALVES GAMEIRO, ROBSON DE OLIVEIRA LIMA, RODRIGO ADAMSHUK SILVA, SANDRA REGINA CABEL, SIMONE MAREN GUNTHER, STEFANO SHIGUERU MITAMURA, TACIANO CESAR FREIRE MARANHÃO, TELMO ANTONIO TONIN, THIAGO AURELIO LORENZETTI, VALDEMIR ANTUNES, VALMOR PIETSCH, VERA REGINA FIORI DIAS, VERGINIO LUIZ STANGHERLIN, VITOR IVAN PRETTO GUERRA, WAGNER FONTES GODOY e WILSON APARECIDO DA SILVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Curitiba, 25 de Janeiro de 2023.



ENGENHEIRO CIVIL RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
PR-21702/D